



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 02/2025.

Dispõe sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, de que trata a Lei Municipal nº 810, de 02 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barão do Triunfo/RS para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, de que trata a Lei Municipal nº 810, de 02 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Barão do Triunfo/RS para o exercício de 2026.

Parágrafo único. O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em anexo, contém a classificação da despesa e respectivas dotações por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Ação, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, aprovados pela Lei Municipal nº 810, de 02 de dezembro de 2025, e os respectivos desdobramentos por elemento de despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 23 dias de dezembro de 2025.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se. Publique-se.